MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, N°. 661 46.137.469/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 101, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.38

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Art 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

02 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

301 003

emen 637	tação (+) 10.301.0004.2015.0000 3.3.90.32.00 02 300 001	Saude Geral MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SAUDE - ESTADO	100,000,00 37,100,80 F.R.: 0 02	00
638	10.301.0004.2015.0000 3.3.90.32.00	Saude Geral MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	62.899,20 F.R.: 0 02	00

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Art 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100.000,00

Fontes de Recurso

02 00 100.000,00

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RECURSO ESTADUAL

ODÉMIL ORTIZ DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.